# RESOLUÇÃO – CIB Nº. 106/2015, de 17 de setembro de 2015.

*Dispõe sobre a Adequação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (HMDR).*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 930, de 10 de maio de 2012, que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 084/2012, de 17 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.296, de 02 de outubro de 2012, que Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2013, de 18 de abril de 2013, que Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.593, de 31 de outubro de 2013, que Aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Tocantins, referente às Regiões de Saúde de Cerrado Tocantins Araguaia, Cantão, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 930/GM/MS, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.069, de 20 de maio de 2014, que Aprova a alteração na Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando que esta adequação contempla a qualificação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) existentes no Hospital Maternidade Dona Regina;

Considerando a apresentação feita pela Área Técnica da Rede Cegonha/Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Adequação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (HMDR).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Samuel Braga Bonilha**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



# ADEQUAÇÃO DA HABILITAÇÃO LEITOS UTIN DO HMDR

**Portaria MS/GM nº 930, de 10.05.2012 e Portaria GM/MS nº 3389 de 30.12.2013**

A Unidade Neonatal é um serviço de internação responsável pelo cuidado integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, dotado de estruturas assistenciais que possuam condições técnicas adequadas à prestação de assistência especializada, incluindo instalações físicas, equipamentos e recursos humanos.

**Portaria MS/GM nº 930, de 10.05.2012 e Portaria GM/MS nº 3389 de 30.12.2013**

As Unidades Neonatal são divididas de acordo com as necessidades do cuidado, nos seguintes termos:
I - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN);
II - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN), com duas tipologias:
a) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo); e
b) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

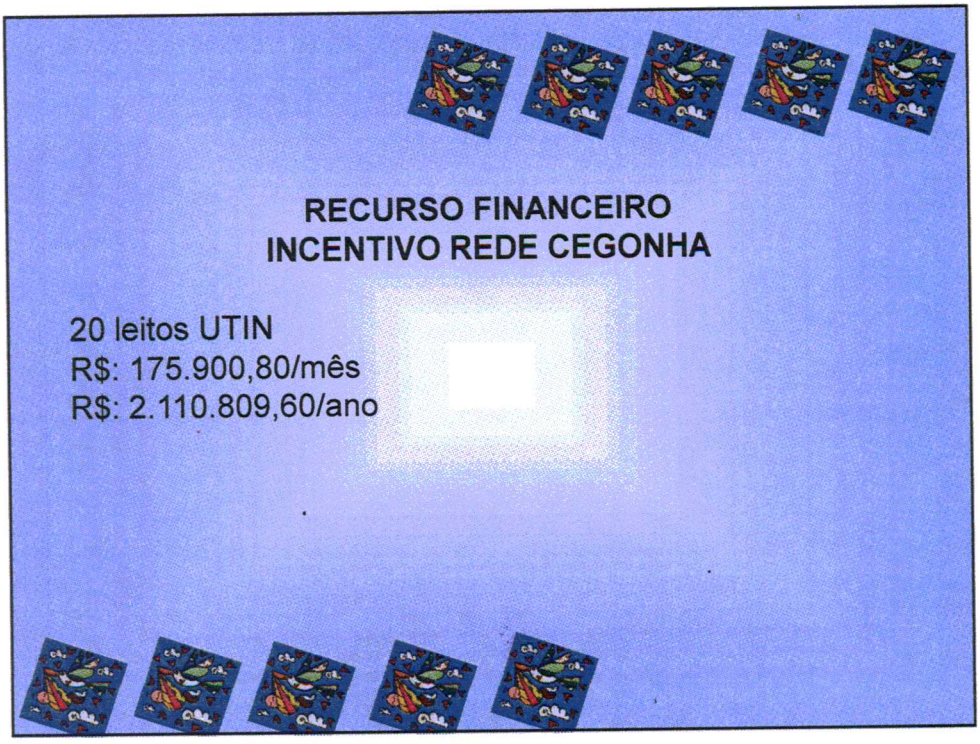
**Resolução CIB nº 084/ 2012 e nº 163/2012** – aprova 1º plano de ação da Rede Cegonha do Tocantins e alterações.

**Portaria MS/GM nº 2.296/2012**, de 02 de outubro de 2012 **e nº 1.069**, de 20 de maio de 2014, aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Tocantins referente Regiões de Saúde Pico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Capim Dourado e alterações.

Contempla a qualificação de 20 leitos de UTIN existente no Hospital Maternidade Dona Regina

2755157--HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS DE PALMAS

| Código | Descrição | Origem | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data do Lançamento | Data da Atualização |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1401 | REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO SECUNDARIO A GESTACAO DE ALTO RISCO | Nacional | 08/2008 | --- | SAS 434 | 11/08/2008 | | 11/8/2008 | 11/8/2008 |
| 1404 | HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA | Nacional | 07/2003 | --- | OF. 233/03 - SES/TO. | | 0 | // | // |
| 1414 | ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO II | Nacional | 09/2013 | --- | PT SAS 1000 | 05/09/2013 | 13 | 30/9/2013 | 22/1/2014 |
| 1415 | CASA DA GESTANTE, BEBE E PUERPERA | Nacional | 09/2013 | --- | PT SAS 1000 | 05/09/2013 | | 30/9/2013 | 30/9/2013 |
| 1901 | LAQUEADURA | Local | 07/2003 | --- | OF. 233/03 - SES/TO. | 30/11/2006 | 0 | 6/9/2015 | 4/8/2015 |
| 2301 | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL* | Nacional | 01/2008 | --- | SAS 120 RETIF | 14/04/2009 | | 26/9/2008 | 28/5/2009 |
| 2304 | ENTERAL E PARENTERAL | Nacional | 01/2008 | --- | SAS 120 RETIF | 14/04/2009 | | 26/9/2008 | 28/5/2009 |
| 2602 | UTI II NEONATAL | Nacional | 07/2003 | --- | PT SAS 198 | 07/06/2000 | 12 | // | 5/5/2008 |
| 2610 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II | Nacional | 02/2013 | --- | SAS 925 | 22/08/2013 | 8 | 7/3/2013 | 22/8/2013 |



## SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO

Adequação da habilitação dos leitos da Unidade Terapia Intensiva Neonatal(UTIN) do Hospital Maternidade Dona Regina:

12 LEITOS UTIN

Alterar código serviço 2602 para 2610

## Obrigada!

Área Técnica da Média e Alta Complexidade/ Rede Cegonha

Maiores Informações

redecegonha.to@gmail.com

63 3218-1787/SESAU